

PORTARIA N.º 1.546, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, IV, “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 106, § 2º, e 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 005/2005, de autoria do Vereador Euler Braga, que prevê multa por pichação de patrimônio público ou privado, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Betinho Martins - PSC
- b) Vereador Ilton Campos - PSDB
- c) Vereador Zé da Estrada - PMDB

II - Membros Suplentes:

- a)
- b) Vereador Donizete do Novo Horizonte - PSDB
- c) Vereador José Maria Reneiros - PMDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí (MG), 17 de março de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente